



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia

P O R T A R I A   N º   1 8 5

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GALDINO NÉAS, Juiz Eleitoral da 104a. Zona, com sede em ARAGUAINA, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, Juiz Eleitoral da 33a. Zona de Tocantinópolis - Goiás.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.982.

-----  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO  
PRESIDENTE